LEI Nº. 3.098, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 14 / 07 / 2025
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

"DENOMINA COMO PLENÁRIO VEREADOR ANDERSON KLEBER DA SLVA, O ATUAL PLENÁRIO DA EXTENSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA EM BRAÇO DO RIO, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Fica o Poder Legislativo autorizado a denominar de **PLENÁRIO VEREADOR ANDERSON KLEBER DA SLVA**, o atual **PLENÁRIO** da Extensão da Câmara Municipal, localizada na Rua José Carlos Lindemberg, s/n, em Braço do Rio, Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra (ES).

Art. 2.º – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3.º – O **PLENÁRIO** da Câmara Municipal que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **PLENÁRIO VEREADOR ANDERSON KLEBER DA SLVA.**

Art. 4.º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n° 270/2025